

## **INDICAÇÃO Nº 006/2017**

**Senhor Presidente**

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se estude a possibilidade de construir redutores de velocidade, tipo lombada no seguinte local: na Rua Cel. Espírito Santo no trecho de intersecção com a Rua Reginaldo Guedes Nocera, e que possa ser realizado estudo para implantação de sinalização Horizontal “PARE” nos trechos com maior fluxo de veículos.

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação tem a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, observações feitas por moradores da referida rua que relatam o excesso de velocidade de veículos naquele trecho, e que infelizmente ocorreram acidentes de trânsito recentes provocando lesões aos ocupantes dos mesmos.

Ao que se refere a sinalização Horizontal “PARE”, sua vantagem esta sobre a forma de transmissão da mensagem de sinalização de trânsito, para cuja percepção e entendimento, não se torna necessário ao condutor desviar sua atenção da via.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 10 de fevereiro de 2017

Cecilia Nanuzi Pavesi

**Vereadora**